

DECRETO Nº 5054/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA A “1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE NOVO CABRAIS”.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipi-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais que lhe confere o Art. 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a “1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Novo Cabrais”, a ser realizada no dia **30 de Junho de 2025**, a partir das **13 horas**, no **CTG Presilha Pampiana**, sito a Avenida Dorval Carlos Muller, nº 265, Centro, Novo Cabrais - RS, tendo como tema central: “**Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Social**” e os eixos a serem trabalhados são:

I. Eixo 1 - Democracia:

- Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR; e
- Estratégias para promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental.

II -Eixo 2 - Justiça Racial:

- Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- Ações para inclusão da população negra nas Políticas Culturais; e
- Segurança Pública e desafios no enfrentamento às violências contra a população negra e comunidades quilombolas

III. Eixo 3 - Reparação:

- Política Tributária e População Negra, Povos Indígenas, Quilombolas e Povos Ciganos;
- Envelhecimento da População Negra, Povos Indígenas, Quilombolas e Povos Ciganos;
- População LGBTQIAP+, Pessoas com Deficiência e Políticas de Vida; e
- Ações para fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas.

Art. 2º - As metodologias de trabalhos serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, responsável pela organização da Conferência, conforme Portaria nº507/2025, de 24 de junho de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Joel Lawall

Código Identificador:0F6D1B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

PORTARIA N.º 507/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipi-pal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições le-gais,

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Novo Cabrais, será composta pelos representantes das entidades que compõem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, designados pela Portaria nº 389/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Joel Lawall

Código Identificador:F4CE9D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025.
FIRMADA EM 24/06/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** MELCHIOR & MELCHIOR AGENCIA DE TURISMO LTDA, AUÊ TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus destinado ao registro de preço para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, os grupos referenciados do CRAS e atividades que sejam realizadas pela Secretaria de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 25/06/2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço. **PAGAMENTO:** 10 dias. **AMPARO LEGAL:** Dispensa nº 163/2025. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:D4C7D4BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA RESULTADO FINAL COMPOSIÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO**

EDITAL Nº 006/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO/AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA, nomeada pela Portaria 382/2025 de 15 de maio de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o que segue:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM OS SELECIONADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

Candidato	Classificação	
Giana Fabricia Lopes de Castro	1º	
Maiara Caroline Grohe Lucas	2º	
Magda Ionara Gomes Schumacher	3º	

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

ARLESIANE DOS SANTOS MARQUES

Matricula nº 172-4

CLARICE ADRIANA SILVA ALVES

Matricula nº 158-9

MARIA BEATRIZ CERENTINI PREUSSLER –

Matricula nº 1430-3

Publicado por:

Edson Joel Lawall

Código Identificador:D2C1723E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 505 - 2025 - CONCEDE REGIME DE
TELETRABALHO**

PORTARIA N.º 505/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE REGIME EXCEPCIONAL DE
TELETRABALHO À SERVIDORA.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.956/2025, de 04 de fevereiro de 2025, e, Considerando o Memorando 1.224/2025, de 12 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Conceder regime excepcional de Teletrabalho, no período de 16 de junho de 2025 até 20 de junho de 2025, à servidora Eliana Silva Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, matrícula n.º 590-8.

Art. 2º - A servidora fica dispensada, durante a realização do teletrabalho, da assinatura do registro do ponto, devendo comprovar a realização das atividades no referido regime.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:16B8520B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 506 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE MOTORISTA - CONCURSO PÚBLICO**

PORTARIA N.º 506/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Que o candidato nomeado não apresentou toda a documentação necessária no prazo estipulado no edital do Concurso Público n.º 01/2023;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do senhor **Cizone Eledir Pens**, para o cargo de **motorista**, nomeado pela Portaria n.º 458/2025, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:960A1A0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 508 - 2025 - NOMEIA MOTORISTA - CONCURSO
PÚBLICO - 17º LUGAR**

PORTARIA N.º 508/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. Jonas Gabriel Zafanelli Mayer, aprovado em 13º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 04/2024, de 16 de setembro de 2024, e reclassificado para 17º lugar através da Portaria n.º 311/2025 de 15 de abril de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.

Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:EE771968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 509 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAIS
CONTRATO 72 2025**

PORTARIA N.º 509/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Rosana Cristina Kohls, matrícula n.º 1194-0, Secretário Municipal, como gestor do contrato n.º 72/2025 conforme descrito:

Contrato n.º: 72/2025.

Contratado: ELA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução das obras em regime de empreitada global de construção de um refeitório e de uma sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Roque, localizada na zona rural do município de Novo Cabrais – RS.

Vigência: 150 dias a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da assinatura do contrato: 23 de junho de 2025.

Parágrafo único: ficam designados os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato n.º 72/2025:

I. Claudio Luiz Cantarelli, engenheiro civil, matrícula 75-2;